

ATO GPN. 116/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Coxim a partir de 13.5.2021, e a existência de pautas de audiências vespertinas para a unidade;

CONSIDERANDO as ausências de outros magistrados em razão da escala de férias e de licenças, e o comprometimento da força de trabalho disponível com outras designações;

CONSIDERANDO que a pauta da Vara do Trabalho de Rio Brilhante, no mesmo período, tem sessões matutinas em diversas ocasiões, facilitando ajustes para atendimento, em acúmulo, das duas unidades pelo mesmo magistrado com maior produtividade;

CONSIDERANDO as previsões da Lei 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II);

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, para acumular juízos, a partir de **13.5.2021** até o retorno da Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Coxim, mediante atuação simultânea dele nas Varas do Trabalho de Rio Brilhante e de Coxim.

2. Esclarecer que a atuação para a Vara do Trabalho de Coxim será remota/telepresencial e, assim, não há previsão de diárias (ausente o deslocamento).

3. Dê-se ciência aos implicados.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor